



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

**BÁLSAMO**  
P R E F E I T U R A  
*O Futuro é Agora!*

(17) 3264-1209

**PROJETO DE LEI Nº 034/2025**

*"Cria o Centro Integrado de Apoio à Criança Professora Silmara Fátima Debortoli Cunha, no Município de Balsamo, e dá outras providências."*

**O SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do Município de Balsamo, o **Centro Integrado de Apoio à Criança Professora Silmara Fátima Debortoli Cunha**, unidade destinada à promoção do atendimento multidisciplinar de crianças, com foco nas áreas de educação, saúde, assistência social e proteção de direitos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal "Prefeito Senhor José Bento Geraldês", 11 de julho de 2025.**

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827  
0827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827  
Dados: 2025.08.01 15:34:08 -03'00'

**José Eduardo Naliati Junior**  
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

**BÁLSAMO**  
P R E F E I T U R A  
*O Futuro é Agora!*

(17) 3264-1209

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº 034/2025, que tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à professora **Silmara Fátima Debortoli Cunha**, cujo falecimento, ocorrido em 10 de abril de 2025, deixou uma lacuna irreparável em nossa comunidade.

Silmara foi uma mulher de fé, de sabedoria e de incansável dedicação à educação e à vida comunitária. Casada com o também professor Omero Cunha, formou uma família pautada em valores sólidos e no compromisso com o bem comum, sendo mãe de Ana Júlia e Mariana, a quem transmitiu o exemplo de uma vida íntegra e comprometida com o próximo.

Durante décadas, Silmara atuou com excelência na **Escola Joaquim Silvio Nogueira**, onde foi professora e coordenadora pedagógica. Aposentou-se em 2019, deixando um legado educacional marcado pelo carinho aos alunos, respeito aos colegas e constante busca pela qualidade no ensino.

Sua presença também era marcante na vida religiosa da cidade. Atuava na Igreja Católica como **catequista, ministra da Eucaristia** e foi por muitos anos responsável por representar **Maria** na tradicional encenação da **Paixão de Cristo** — momento de profunda emoção para todos os fiéis.

Mais do que sua trajetória profissional e religiosa, Silmara será lembrada pelo coração generoso, pelo sorriso acolhedor e pela capacidade de inspirar todos ao seu redor com palavras, gestos e atitudes.

Diante de sua inestimável contribuição para a educação, a fé e a cultura de nosso município, esta homenagem visa eternizar seu nome na memória coletiva de nossa cidade, reconhecendo, com gratidão e respeito, a importância de sua história.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Paço Municipal Prefeito “José Bento Geraldes”, 11 de julho de 2025.**

JOSE EDUARDO  
NALIATI  
JUNIOR:2788101  
0827

Assinado de forma digital  
por JOSE EDUARDO  
NALIATI  
JUNIOR:27881010827  
Dados: 2025.06.01  
15:34:21 -03'00'

**José Eduardo Naliati Junior**

*Prefeito Municipal*